



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

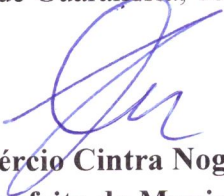
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Mauricio de Souza** da **Função de Encarregado Pela Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Educação de Guaranésia**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 187 de 23 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024